16118126

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GRÁFICO DA ALERJ

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO GRÁFICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de acabamento gráfico para suprir as demandas operacionais, editoriais e institucionais do Departamento Gráfico da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade premente de modernização do parque gráfico da ALERJ, visando garantir a qualidade, padronização e celeridade no acabamento de revistas, livretos, cartilhas, sinopses e demais materiais utilizados nas atividades administrativas e parlamentares, tanto de circulação interna quanto externa.

2.2. A aquisição dos equipamentos reduzirá os custos com serviços terceirizados e evitarão a paralisação de serviços essenciais ao processo legislativo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. O critério de julgamento será o de **menor preço unitário,** desde que atendida as especificações mínimas da descrição dos equipamentos ora pretendidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Vincadeira 45cm – Até 08 vincas folhas 75 gramas por vez, Gramatura máxima 250 gramas, Largura: 50cm, Comprimento: 55cm, Área útil fazer vinco: 45cm e Régua milimetrada. Marca/modelo referência: Vincadeira 45 cm Excentric **ou similar**	**UNID**	**01**			
02	Encadernadora Espiral - Capacidade de Perfuração: 20	**UNID**	**01**			

	folhas de 75g/m² por vez, Formato Máximo: Tamanho Ofício (33 cm), Tipo de Furo: Redondo, com passo de 6,0 mm, Quantidade de Furos: 54 a 60 furos (padrão Ofício), Ajustes: Guia de margem e profundidade ajustáveis, Material da Estrutura: Aço tratado (antioxidante) e pintura epóxi eletrostática, Acionamento: Manual por alavanca lateral. Marca/modelo referência: Encadernadora Espiramatic Lassane **ou similar**.					
03	Encadernadora Conjugada Wire-o - Até 08 vincas folhas 75 gramas por vez, perfura até 15 folhas de 75g, quantidade de furos: 38, Dimensão do furo: 4 x 4 mm, Tipo do Furo: quadrado, comprimento de perfuração sem uso do registro: 330 mm, área total da mesa: 330 x 365 mm, área frontal aproveitável: 200 x 365 mm. Marca/modelo referência: Encadernadora Conjugada Wire-o 3x1 Excentrix **ou similar**.	**UNID**	**01**			

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Prazo de Entrega: O prazo máximo e improrrogável para a entrega definitiva de todos os equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato pela Contratada.

16118/26

4.2. Local de Entrega: Os bens deverão ser entregues nas dependências do Departamento Gráfico da ALERJ, situado na Rua da Ajuda, n° 05, Centro, cidade do Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00.

4.3. Logística e Carga: Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, frete, seguro, carga, descarga e movimentação interna dos equipamentos até o local exato da entrega.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Conforme preceitua o Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o prazo de garantia integral dos equipamentos será de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do Recebimento Definitivo.

6. DO RECEBIMENTO DOS BENS

6.1. Recebimento Provisório: Ocorre no ato da entrega, para verificação da conformidade com a marca e modelo ofertados.

6.2. Recebimento Definitivo: Ocorre em até 05 (cinco) dias úteis após a instalação e realização de testes de funcionamento, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável do Departamento Gráfico.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo dos equipamentos e a respectiva apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela fiscalização da ALERJ.

Rio de janeiro, 16 de setembro de 2026.

Ana Cristina de Araújo Fellini Lazzarotto
Diretora da DGRAF
Mat. 418.682-1